



Câmara Municipal de Dirassununga

Estado de São Paulo



Of.

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
INDICAÇÃO Nº 86/78 PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 22/08/1978.


PRESIDENTE

Considerando que na Vila Pinheiro, nas proximidades da ESPG "ASDRUBAL DA CUNHA", existe uma área de terras, de propriedade da Municipalidade e destinada exclusivamente para a construção de praça;

Considerando que a referida área, quando não está ocupada pela presença de parques ou circos, encontra-se completamente comprometida pela existência de matos, comprometendo esteticamente o local;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de proceder estudos visando a construção da referida praça pública naquele local.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1978.


Benedicto Geraldo Lébeis